



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

Aos **DESESSETE** dias do mês de **JULHO** de **DOIS MIL E VINTE E TRÊS**, às **NOVE** horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rancho Queimado - SC, reuniu-se a **Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 318/2022 de 19/09/2022**, para analisar e julgar o recurso posto em desfavor da decisão de habilitação realizada no **Processo Licitatório nº 54/2023 – Tomada de Preços nº 06/2023, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA TEÓFILO SCHUTZ, NO MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO/SC, de acordo com as condições estipuladas no Edital e nos seus anexos, cujos termos, igualmente, o integram.**

Trata-se de análise e julgamento do Recurso apresentado pela empresa **DJP CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 17.847.183/0001-88**, solicitando a sua habilitação, em vista que esta comissão a inabilitou de forma inadequada, aos argumentos de que a mesma apresentou cálculos de saúde financeira conforme edital.

É o relatório.

Após terem os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município de Rancho Queimado/SC se reunido para deliberações, resolveram, quanto a permanência da não habilitação da empresa **DJP CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 17.847.183/0001-88**, nos termos que seguem:

Inicialmente, foram reanalisados os valores apresentados no balanço financeiro da empresa e confrontados com a alegação do recurso.

Assim, é possível extrair a seguintes informações do balanço patrimonial do período de 01/jan/22 a 31/dez/22:

DESCRIÇÃO	SALDO FINAL R\$
ATIVO	5.016.599,17
ATIVO CIRCULANTE	2.716.524,68
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.300.074,85
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	855.437,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

PASSIVO	5.016.599,71
PASSIVO CIRCULANTE	1.202.365,40
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (EXIGÍVEL A LONGO PRAZO)	2.745.957,57

Com base nos valores apresentados pela licitante, foram realizados os cálculos de saúde financeira conforme edital e fórmulas apresentadas:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$
$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável à Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}}$$
$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

Conforme parecer desta comissão referente a inabilitação da empresa, foi identificado erro de cálculo no Índice de Liquidez Geral, que será apresentado a seguir com base nos valores do balanço patrimonial:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável à Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}}$$
$$LG = \frac{2.716.524,68 + 855.437,27}{1.202.365,40 + 2.745.957,57}$$

Cabe ressaltar que a empresa DJP Construções LTDA utilizou como base de cálculo o valor de **R\$ 2.300.074,85** erroneamente, este valor é referente ao Ativo Não Circulante, enquanto o Edital solicita o Realizável à Longo Prazo, que conforme apresentado no Balanço Patrimonial é de **R\$ 855.437,27**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

O produto dos valores acima apresentados é de $LG = 0,90$, sendo esse menor que 1 (um), portanto, ratificando a decisão anteriormente tomada por esta Comissão.

A empresa DELTA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 150.755.530/0001-76 apresentou via e-mail solicitação de desistência do referido processo, alegando erro na formulação da sua planilha de proposta de preços, sendo este erro não possível de ser sanado pela empresa.

Por fim, resta informar que a empresa DJP Construções LTDA – CNPJ nº 17.847.183/0001-88 permanece INABILITADA, e a partir da solicitação de desistência da empresa Delta, declaramos o encerramento do referido processo, já que não há participantes da fase de propostas de preço.

Nada mais havendo a declarar, o Presidente encerra a sessão, encaminhando os autos à Autoridade Superior para deliberação.

Clayton da Silva
Membro

Isaac Weber Pitz
Presidente

Leandro Anélio Duarte
Membro